



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

**PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO PODER
LEGISLATIVO DE 2022**

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

BALANÇO ORÇAMENTARIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Buritirana do Maranhão, foi aprovado pela Lei Municipal 092/2021 de 07 de dezembro de 2021.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ - 1.310.000,00 (Hum milhões, trezentos e dez mil reais).

E o valor do duodécimo repassado ao Legislativo foi de R\$ 1.278.000,00 (Hum milhões duzentos e setenta e oito mil reais).

Na execução das despesas segue quadro:

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
1.310.000,00	1.310.000,00	1.225.657,16	1.225.657,16	1.225.657,16	84.342,84

O município de Buritirana-MA repassou ao Legislativo o valor previsto na Lei Orçamento e atendeu o disposto no art. 29 – A. da Constituição Federal e efetivou em 2022, repassou o abaixo do limite de 7% ficando dentro do percentual previsto no art. 29-A.

O Controle Interno considerou como base de Cálculo as receitas efetivamente realizadas no ano anterior: somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153, art.159, da Constituição Federal.

BALANÇO FINANCEIRO

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constada, sendo os que os valores retidos foram devidamente recolhidos em sua totalidade, conforme segue:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

INGRESSOS	TOTAL	DISPÊNDIOS	TOTAL	SALDO DEVEDOR
Inss	88.627,33	Inss	88.627,33	0,00
Consignações	147.343,68	Consignações	147.343,68	0,00
IR	40.971,59	IR	40.971,59	0,00
Issqn	141,50	Issqn	141,50	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a situação das contas que constituem o Ativo e o Passivo da entidade.

Os ativos Reais e Passivos Reais permitem medir o coeficiente econômico financeiro.

Observa-se que a Administração efetuou ajustes no Balanço Patrimonial afim de garantir a transparência dos fatos reais da Câmara Municipal, garantindo assim, os princípios, bem como preceitos e normas aplicadas ao setor público.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Sua estrutura divide-se em variações ativas e variações passivas, distribui elementos que alteram o patrimônio durante o exercício, que indicam no final o saldo patrimonial. Esta demonstração na área comercial equivale a Demonstrações de Lucros e Perdas.

O resultado patrimonial é interpretado da seguinte forma:

Resultado (+) = Superavit = aumento patrimonial

Resultado (-) = Deficit = diminuição patrimonial

CONTRATOS E LICITAÇÕES

As formalizações dos Processos Licitatórios e dos Contratos obedeceram a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, devidamente inseridas as cláusulas essenciais.

Todos os processos estão devidamente cadastrados junto ao SACOP Tce/Ma.

FOLHA DE PAGAMENTO

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Receita Total do Legislativo	1.278.000,00
Limite para Folha de Pagamento = 70% do limite total da receita do legislativo	851.020,12
Despesas com a Folha de Pagamento	851.020,12

DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

A Câmara Municipal de Buritirana-MA disponibilizou todos os relatórios de Gestão Fiscal mediante publicação em Mural do Legislativo, em no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no site da Câmara Municipal no endereço eletrônico www.camaraburitirana.ma.gov.br e foram colocadas ainda as contas anuais do gestor referente ao exercício 2022.

PARECER

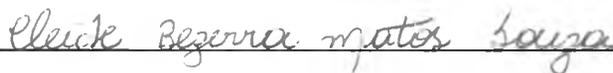
Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2022, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Exma. Sr. James Alves de Oliveira, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2022, representa, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2022, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

E o relatório e parecer.

Buritirana - MA, 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente



CLEIDE BEZERRA MATOS SOUSA
Controlador